

PROCESSO: 24400 /2020 PROTOCOLO: 1446238 FOLHA

Fis.: 04
SEMFA
Ass.: AB

RUBRICA

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 19/10/2020

A SEMGOV/SRI

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO

EM 19 DE OUTUBRO DE 2020

*Andriele*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO  
24400/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
005

Rubrica

À  
SEMUS/GAB,

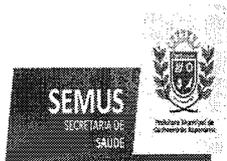
De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação quanto à indicação nº 2211/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Em 26/10/2020,

  
WALDIR DA FRAGA BÓTELHO  
Assessor Executivo SEMGOV





Processo  
nº 24400/2020

**FOLHA DE DESPACHOS**

FOLHA

de

RUBRICA

**À SEMUS/GAB**

Em resposta ao OF/CM/Nº 1796/2020, Indicação nº 2211/2020, onde o vereador Diogo Pereira Lube indica a disponibilização de médico especialista em pediatria para atender o Bairro Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, onde o mesmo alega que não há profissional para atender o bairro.

Pois bem, inicialmente cumpre registrar que de acordo com os critérios estabelecidos pela PNAB, bem como os Indicadores do SISPACTO, as Unidades Básicas de Saúde são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, e instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade.

Nesse sentido, as unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras. Devem conter apenas equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família) composta por, médico generalista ou médico de Família, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde suficientes, podendo acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, os profissionais de saúde bucal, a fim de proporcionar condições de atendimento e acesso à população de acordo com sua territorialização.

Sendo assim, a referência para especialidades funciona no Centro Municipal Bolívar de Abreu, onde possui pediatra. Outrossim, na UBS do referido Bairro, possui o serviço de puericultura é a arte de promover e proteger a saúde da criança em seu



07  
W

contexto familiar, na comunidade em que está inserida, por meio de um conjunto de ações e cuidados médicos, higiênicos, dietéticos, psicológicos, pedagógicos e sociais que têm a finalidade de promover o crescimento e o desenvolvimento da criança, em condições física e mental adequadas. Essas ações preventivas e educativas são realizadas em consultas com frequência e regularidade pré-determinadas, em função dos momentos especiais de cada idade, nos quais a criança requer mais cuidados, para garantir seu crescimento e desenvolvimento com qualidade.

No momento que o médico ou enfermeiro verificam a necessidade do paciente ser encaminhado ao pediatra, o responsável pela criança recebe o encaminhamento e em seguida deve realizar o agendamento com o especialista no site da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim (<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>), todas as terças-feiras, a partir das 13:00 horas. Ou seja, a maior parte do acompanhamento é realizado na Unidade, e o agendamento não precisa de locomoção, apenas mesmo no momento da consulta.

Ademais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em 01/12/2020

Atenciosamente,

  
**Edgard Malheiros Louzada**

Subsecretário de Atenção Primária

## SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferrovários  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000  
Tel.: 28 3155 - 5252  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310031003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Processo nº

**FOLHA DE DESPACHOS**

FOLHA RUBRICA

08 *março*

**AO GAP,**

Para conhecimento e providencia .

Atenciosamente,

Em, 02/12/2020

*[Handwritten Signature]*  
**Alexandra da Penha Araújo Cruz**  
**Secretária Municipal de Saúde em exercicio**  
**Decreto nº 29.960/20**



09



**À SEMGOV/SRI**

Encaminho os autos por competência.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Dezembro de 2020.

  
**Mariana Mancini Marconsini Ramos**  
**Gerente Administrativa**  
**Matricula nº 70704402**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170  
Tel.: 28 3155 - 5346



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Fis.	10
SEMGO	
Ass.	

**RESPOSTA N° 1699/2020**

Ao  
Exmº. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 2211/2020, de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/12/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.sptonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

